MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04641-0/2025

PROCESSO: **LO-R.00850-4/2025**
VALIDADE: **22/05/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

CORNELIO ADRIANO SANDERS

CPF/CNPJ

194.095.320-00

EMPREENDIMENTO

NOME

BLOCO FAZENDA IMPERIAL - CORNÉLIO ADRIANO SANDERS

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.005693-6

Matrícula do Imóvel:

1590 e outros

ATIVIDADES

ATIV.29933

POSTO AÉREO DE ABASTECIMENTO (PAA) DE COMBUSTÍVEIS (E1-009)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

Município:

Sebastião Leal (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°51'13.52"S / 44°04'34.55"O

Localização:

Sebastião Leal-PI
Localidade: Fazenda Imperial

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 27/01/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3492-3/2026.B642.D1FD.DA6D]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.07626388888889, -7.853755555555555)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **22/05/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 27/01/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3492-3/2026.B642.D1FD.DA6D]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Contrato de prestação de serviços entre o executor e o solicitante (ou documento similar) (Apresentar contrato com a empresa especializada pelo recolhimento e destinação final do efluente proveniente da caixa SAO.)	120 dias (23/01/2026)	Atendida
C2. Apresentar Manifestos de Recolhimento de Resíduos Sólidos (Apresentar os manifestos de recolhimento dos efluentes da caixa SAO pela empresa especializada.)	120 dias (23/01/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Recomenda-se ao interessado que realize a poda das árvores próximas ao PAA, pois estas podem tornar-se combustível em caso de incêndio

Processo LO-R.00850-4/2025 que está relacionado com PPC.09655-5/2025 foi prorrogado com sucesso

Teresina (PI), 27/01/2026

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 27/01/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3492-3/2026.B642.D1FD.DA6D]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 27/01/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3492-3/2026.B642.D1FD.DA6D]